



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU ASSINADO EM 15/10/2004**

Pelo presente termo aditivo, de um lado CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, inscrição estadual nº 250.481.740, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, Barreiros, neste ato representada pelos seus Diretores, Sr. GERALDO PAULI e ERNEI JOSÉ STÄHELIN daqui por diante denominada simplesmente de **PERMITENTE** e de outro lado como **PERMISSIONÁRIO(A)** Deobino Vandelino Guesser, CPF 291.611.429-72- residente na Rua Otávio Patrocínio Medeiros, 65 - Floresta - São José/SC, resolvem aditar o presente **TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO – TPRU**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A PERMITENTE concede ao PERMISSIONÁRIO, a título precário e oneroso, a contar de 15/10/2014 a 14/10/2024, podendo ser prorrogado por igual período, a permissão de uso do box 603..

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Continua em vigor as demais cláusulas existente no TPRU original.

São José – SC 27 de maio de 2015.

**PERMITENTE:**

*Gerardo Pauli*  
**GERALDO PAULI**  
Diretor Presidente

*Ernei José Stähelin*  
**ERNEI JOSÉ STÄHELIN**  
Diretor de Apoio Operacional

**PERMISSIONÁRIO:**

*Deobino Guesser*  
**Deobino Vandelino Guesser**  
CPF 291.611.429-72

TESTEMUNHAS: 1).....

*Nilton Volpato de Souza*  
**NILTON VOLPATO DE SOUZA**  
CONTADOR  
CRC-SC 12.106/O-0

2).....

*Isabela da Silva Freitas*  
**ISABELA DA SILVA FREITAS**  
ADMINISTRADORA  
CRA/SC 27822

*Simone Dallabrida*  
**SIMONE DALLABRIDA**  
ADVOGADA  
OAB/SC 32279